



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 115

Terça-Feira, 23 de agosto de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 324, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e considerando a Lei nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria nº 07, de 29/06/2006, do MEC; e a Resolução nº 30/2021 – CONSEPE, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, por mérito profissional, aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, da forma como segue:

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de Classificação	Vigência
2182314	ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS	701200	D-4-06	23/06/2022
2087721	ALYNE RODRIGUES DE ARAÚJO	E-4-06	E-4-06	28/07/2021
1188968	ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS	701058	E-4-06	16/07/2022
1901541	ARIANE DA COSTA MELO	701064	E-4-08	02/06/2022
2280745	CARLOS EDUARDO DO CARMO COSTA SILVA	701200	D-1-05	09/03/2022
2144721	DANIELLE DE LIMA SILVA SOARES	701010	E-4-06	06/02/2022
2990504	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA	701060	E-4-06	23/07/2022
2186496	GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES	701226	D-2-06	17/07/2022
1041227	JADER DE SOUSA BARROS	701200	D-4-06	12/03/2022
2127861	JOSE ELIESIO SOUZA DAMASCENA	701226	D-4-06	03/12/2021
2325015	KEILA SANTOS DE ARAÚJO	701200	D-4-05	21/07/2022
1571968	LAIZA NAYARA BEZERRA BRAGA	701244	D-4-11	17/05/2022
1981898	LETÍCIA NARAALVES FERREIRA	701200	D-4-06	20/06/2022
1792642	MÁRCIA DE AREA LEÃO OLIVEIRA	701010	E-4-09	15/06/2022
387958	MARIA GORETE ALVES PEREIRA	701609	B-2-10	18/07/2022
2182975	RAPHAELA DA MOTA SILVA	701200	D-4-06	14/06/2022
1644092	ROBERTA ROCHA DA SILVA LEITE	701011	E-1-10	02/01/2022
1669192	SAMARA BEZERRA DE SAMPAIO	701200	D-4-10	08/07/2022
2182953	VANDERSON JOSÉ PIO DE FREITAS VILARINHO	701244	D-4-06	23/06/2022

Art. 2º De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Republicada por conter incorreção no original, publicada no Boletim de Serviço em: 17/08/2022, Edição: 113, Página: 3

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor